



**PODER LEGISLATIVO**  
*Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus*

*Estado da Bahia*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13 /2021.  
DISPENSA Nº 10/2021

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação da prestação de serviços de manutenção de computadores a fim de manter em funcionamento todo o parque tecnológico da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus, junto a empresa **AUREO NETO CERQUEIRA SANTANA 03130102507, CNPJ/MF SOB Nº. 21.895.874/0001-24**, cujo valor global da contratação será de R\$ 17.050,00, sendo R\$ 1.550,00 por mês, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Vigência: até 31.12.2021.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Santo Antônio de Jesus, 01 de fevereiro de 2021.

  
FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO.  
Presidente da Câmara Municipal

